

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

**CNPJ: 01.613.309/0001-10**

---

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para serviço de edição e publicação em jornal impresso de grande circulação, de avisos de licitação e outras matérias, formato 2 col x 5cm (9,6 com larg x 5cm alt) ou no formato 2 col x 7 cm (9,6 cm larg x 7 cm alt). para atender as necessidades do Município de Capinzal do Norte/MA.**

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021

**METODOLOGIA DE PESQUISA**

**I – DO OBJETIVO**

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo para Contratação de empresa especializada para aquisição de Jornal para atender as necessidades da Prefeitura de Capinzal do Norte/MA.

**II – DA SÍNTESE PROCESSUAL**

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e órgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

**III – DA PESQUISA DE MERCADO**

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado em cotação direta com pesquisa no Cesta/Banco de preços, referente à Compras Governamentais.

A pesquisa no Cesta/Banco de Preços deu-se no dia 12 de fevereiro 2025.

Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração, datado de 12 de fevereiro de 2025.

A partir das cotações recepcionadas foi realizado o cálculo com base na MÉDIA entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE**

Avenida Lindolfo Flório, s/nº, Vista Alegre

Capinzal do Norte – Maranhão

**CNPJ: 01.613.309/0001-10**

---

da contratação em tela, chegando-se ao valor TOTAL R\$ 45.696,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa seis reais).

**IV – DA CONCLUSÃO**

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, fixa como estimativa para esta contratação o valor total **R\$ 45.696,00 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa seis reais)** que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Capinzal do Norte (MA), 12 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO OLIVEIRA DA COSTA**  
Diretor do Departamento de Compras